

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Vila do Porto os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1

Presidente - **Carlos Alberto de Barros Ribeiro**

Suplente - **Carla Cátia Coelho Chaves**

Secretário - **Alexandre Manuel Sousa Cabral**

Escrutinador - **João Sousa Braga**

Escrutinador - **Esmeralda Maria de Medeiros Macedo Pacheco**

Secção de voto nº 2

Presidente - **Victor António de Lordelo Melo**

Suplente - **Joana Maria Viegas Figueiredo**

Secretário - **Miguel Luz Cambraia**

Escrutinador - **Lucas Carreiro Pinto**

Escrutinador - **Susana Luísa da Câmara Valente Barreira Araújo**

Secção de voto nº 3

Presidente - **Sandra Paula de Melo Andrade**

Suplente - **Florbela Maria Pinto Varandas Cunha**

Secretário - **Cidália Maria Monteiro Santos Melo**

Escrutinador - **Manuel Figueiredo Sousa Pinto Oliveira**

Escrutinador - **Talia Dias Batista Machado**



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO _____

Secção de voto nº 4

Presidente - **José Maria Bairos**

Suplente - **Ana Isabel Melo Monteiro**

Secretário - **Bruna Matos Silva**

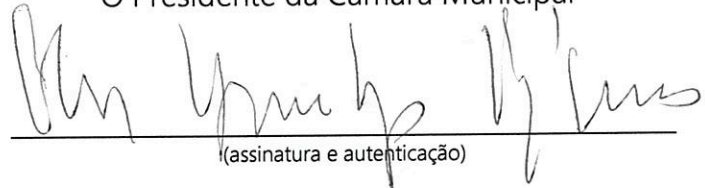
Escrutinador - **Marina Andreia Freitas Cabral**

Escrutinador - **Juvenália Lúcia Tavares Vicente**

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
FREGUESIA DE ALMAGREIRA

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Almagreira os seguintes cidadãos:

Presidente - HÉLVIO JOSÉ LUZ BRAGA

Suplente - MANUEL PINHEIRO CAPITÃO

Secretário - LÍGIA MARIA CABRAL SOUSA

Escrutinador - LÍGIA BRANCO FIGUEIREDO

Escrutinador - LUCY SILVEIRA CARDOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Santa Bárbara os seguintes cidadãos:

Presidente - Mara Figueiredo Belchior

Suplente - Márcia Sousa Moreira

Secretário - Nélia de Fátima Batista Bairos Moura

Escrutinador - Cristina Isabel Travassos Miranda Sousa

Escrutinador - Patrícia de Sousa Braga

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de Santo Espírito os seguintes cidadãos:

Presidente - César Henrique Sousa Freitas

Suplente - Sara da Conceição Sousa Braga

Secretário - Tânia Marisa Costa Chaves

Escrutinador - Vanda Andrade Tavares

Escrutinador - Ludgero Sousa Chaves

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
FREGUESIA DE SÃO PEDRO

Edital
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de São Pedro os seguintes cidadãos:

Presidente - Débora de Fátima de Sousa Andrade

Suplente - Márcia Elizabete Soares Moura Sousa

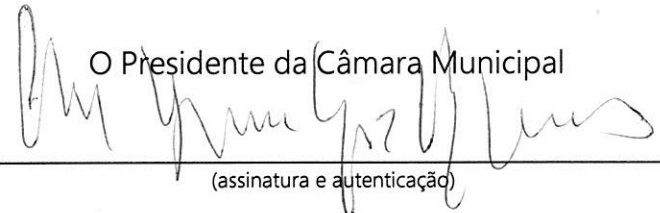
Secretário - Elsa Isabel Terra de Melo Cabral

Escrutinador - Sandra Paula de Bairos Cabral Moura

Escrutinador - Roberto Sousa Moura

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Vila do Porto, 07 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia e da Câmara Municipal, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.